

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 130/1995 de 27 de Julho

O Estatuto da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, prevê que um dos membros do órgão de gestão seja eleito pelos trabalhadores da empresa.

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 17.º do Estatuto da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, aprovado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 1 9/86/A, de 17 de Junho, e no artigo 31.º do Lei n.º 46/79, de 12 de Setembro, e por proposta do Secretário Regional da Juventude, Emprego, Comércio, Indústria e Energia, com base na eleição efectuada pelos trabalhadores, o Governo resolve:

- 1 Exonerar o Dr. José Francisco Gamboa Meio Cabral do cargo de membro do Conselho de Administração da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP.
- 2 Nomear para integrar o Conselho de Administração da Empresa de Electricidade dos Açores (EDA), EP, o Eng.º José Manuel Duarte Paulo Dias, em representação dos trabalhadores da empresa.

Aprovada em Conselho, Ponta Delgada, 17 de Julho de 1995. - O Presidente do Governo, *João Bosco Mota Amaral*.